



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – secretaria@lourdes.sp.gov.br

Projeto de Lei nº. 62/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito adicional especial na importância de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando a manutenção do Bloco Atenção Básica – Despesas de Custeio – Material de Consumo.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte 5 – Recurso Federal – Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (2017).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lourdes-SP, 14 de setembro de 2017


Gisele Tonchis
Prefeita Municipal